

PORTARIA nº 1791/GP

João Pessoa, 19 de setembro de 1995.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-PB, no dia 21, com retorno previsto para o dia 22 de setembro de 1995, no veículo Ipanema, placa OF-5010.

O Agente conduzirá o servidor, Eduardo Viola, que fará vistoria nos locais de instalação dos equipamentos de Informática das Juntas de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) ao referido Agente para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência